



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 19 de março de 2026

I

Série

Número 49

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 123/2026

Revoga a Portaria n.º 812/2023, de 11 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 187, referente ao procedimento “Reformulação do Nó do Cortado. Empreitada”.

Portaria n.º 124/2026

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 119/2025, de 17 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 30, referentes ao contrato “Estabilização de Muro de Suporte da ER 120 ao Sítio da Barroca, Porto Santo. Projeto de Execução”, no valor global de 19 500,00 €.

Portaria n.º 125/2026

Revoga a Portaria n.º 706/2023, de 6 de setembro, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 164, referente ao procedimento “VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/Machico. Reformulação do Nó de Santo António e Acessos”.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 123/2026

de 19 de março

Sumário:

Revoga a Portaria n.º 812/2023, de 11 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 187, referente ao procedimento “Reformulação do Nó do Cortado. Empreitada”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Revogar a Portaria n.º 812/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 187, de 11 de outubro, referente ao procedimento “Reformulação do Nó do Cortado. Empreitada”.

2.º - Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 12 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

Portaria n.º 124/2026

de 19 de março

Sumário:

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 119/2025, de 17 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 30, referentes ao contrato “Estabilização de Muro de Suporte da ER 120 ao Sítio da Barroca, Porto Santo. Projeto de Execução”, no valor global de 19 500,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 119/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 30, de 17 de fevereiro, referentes ao contrato “Estabilização de Muro de Suporte da ER 120 ao Sítio da Barroca, Porto Santo. Projeto de Execução”, no valor global de 19 500,00 € (dezanove mil e quinhentos euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2020	4 200,00 €
Ano económico de 2021	12 600,00 €
Ano económico de 2022	0,00 €
Ano económico de 2023	0,00 €
Ano económico de 2024	2 314,26 €
Ano económico de 2025	0,00 €
Ano económico de 2026	385,74 €

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2026 tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51888, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.Z0, inscrita no Orçamento da RAM para 2026.

3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

4.º - Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 12 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

Portaria n.º 125/2026

de 19 de março

Sumário:

Revoga a Portaria n.º 706/2023, de 6 de setembro, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 164, referente ao procedimento “VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/Machico. Reformulação do Nó de Santo António e Acessos”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Revogar a Portaria n.º 706/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 164, 3º Suplemento, de 6 de setembro, referente ao procedimento “VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/Machico. Reformulação do Nó de Santo António e Acessos”.
- 2.º - Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 13 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)